



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 511 /99**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a partir de 03.08.99 nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **ANDRÉ COSTA JUCÁ**, do cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, antigo Técnico Judiciário, Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**  
Presidente